Governo de Sergipe
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
RUA SANTA LUZIA, 680, SÃO JOSE - ARACAJU (SE) - CEP. 49015-190 - (79) 32143266

Processo: DISPENSA PRESENCIAL - DP0259/2020

Objeto
AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO NO RESTAURANTE POPULAR PADRE PEDRO.

Justificativa da aquisição/contração
CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME O DECRETO ESTADUAL Nº 40.560, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APROVADAS NACIONALMENTE, FAZ-SE NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE MEDIDAS TENDENTES A EVITAR AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS, COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS. COMO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO É SERVIÇO DE EXECUÇÃO IMPRESCINDÍVEL, POIS ATENDE AO PÚBLICO EM VULNERABILIDADE QUE, MAL NUTRIDO, SOFRERÁ DE FORMA MAIS GRAVOSA AS CONSEQÜÊNCIAS DA PANDEMIA, A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR PADRE PEDRO PARA OS USUÁRIOS PASSARÁ A SER REALIZADA EM QUENTINHAS, COM EMBALAGENS, TALHERES E GARRAFAS DESCARTÁVEIS. VALE FRISAR QUE TAL DEFINIÇÃO ESTÁ ESTABELECIDA NA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 107/2020, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. ALÉM DISSO, O CONTRATO ESTIPULADO COM A EMPRESA FORNECEDORA DOS ALIMENTOS NÃO INCLUI A DISPONIBILIZAÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, O QUE IMPLICA NA AQUISIÇÃO ORA PRETENDIDA. POR FIM, É IMPERIOSO DESTACAR QUE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ESTÁ DEVIDAMENTE CARACTERIZADA EM TODOS OS ÂMBITOS, ATÉ MESMO INTERNACIONALMENTE, DE MODO QUE O JÁ REFERIDO DECRETO ESTADUAL PERMITE A ADOÇÃO DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS PARA AS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA. LOGO, RESTA ENQUADRADA A SITUAÇÃO NO ART. 24, IV, DA LEI N. 8.666/1993.

Base legal
ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

Produtos/Serviços

Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	366939-4	EMBALAGEM DESCARTAVEL - EM ISOPOR, REDONDA COM TAMPA,TAMANHO MÍNIMO DE 18,5CM DE DIÂMETRO X 6,4CM DE ALTURA,CAPACIDADE NO MÍNIMO ATÉ 1100ML.	UNIDADE	100000

Lote 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd

1	426305-7	KIT DE COZINHA - KIT EM POLIPROPILENO,COMPOSTO DE GARFO E FACA DESCARTÁVEL,GARFO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 164MM, ESPESSURA MÍNIMA DOS DENTES: 2,5MM;,FACA: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 164MM X 16MM LARGURA,PARA REFEIÇÃO PESADA,CORTE PRECISO - TALHER REFORÇADO,DEVERÃO CONTER QUANTIDADE DE PRODUTOS POR CAIXA,Nº DO LOTE, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO,MÍNIMA DE 2 ANOS.	UNIDADE	100000

Lote 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	186726-1	GARRAFA - DE PLASTICO, COM TAMPA ROSQUEADA, COM CAPACIDADE PARA 200ML	UNIDADE	100000

Resultado

Lote 1

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
L & J COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP (08.293.267/0001-26)	32.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA ISOTERMICA ()	35.000,00	Não
MB EMBALAGENS ()	52.490,00	Não
SERPA EMBALAGENS ()	65.000,00	Não

Lote 2

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor
L & J COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP (08.293.267/0001-26)	26.000,00	Sim
UNIAO MEL EMBALAGENS LTDA-ME (10.850.623/0001-07)	37.000,00	Não
ATACADAO DAS EMBALAGENS LTDA - EPP (32.776.411/0001-60)	38.000,00	Não

Lote 3

Pesquisa de mercado	Proposta	Vencedor

Resultado / Justificativa

Aracaju/SE, 08 de Abril de 2020

CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA
RESPONSÁVEL

LEDA LUCIA COUTO DE VASCONCELOS
ORDENADOR DE DESPESA